



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

---

**PROJETO DE LEI APROVADO Nº 022/2020**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR,  
SOB FORMA DE VENDA, TERRENO  
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A  
**CLAUDEANE SILVA DE SOUSA.**

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **AVENIDA ARAMANAHY COUTO, Nº 660, BAIRRO BELA VISTA**, Distrito 01, Setor 001, Quadra nº103, Lote nº 0310, Unidade 001, Cadastro 3598, medindo 12,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 m<sup>2</sup>, limitando-se: pela frente com **Avenida Aramanahy Couto**, lado direito com **Claudete Teixeira de Sousa**, lado esquerdo com **Maria Luiza Ribeiro** e fundos com **Meirislandia Pereira Dias**, em favor de **CLAUDEANE SILVA DE SOUSA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº01.00008125/2019.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 13 de Maio de 2020.

  
**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente